



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4681, de 08 de maio de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **08/05/2020:**

Arionir Freitas dos Reis, Operário, matrícula funcional n.º 49, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito: 15 dias;

Osmar Chaves Walau, Operário, matrícula funcional n.º 659, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 08 de maio de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari